Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IX | Edição nº 1159 | 12 de maio de 2026

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Auto de Infração 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ADITIVO 01 À ATA SRP Nº 38/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
DETENTORA: ALFALAGOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material médico-hospitalar destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sabino-SP.
REALINHAMENTO DE PREÇOS: o Item 69 - ALMOTOLIA PLAST. AMBAR 250ML BICO RETO Marca: BIOMEDICA - **R$ 2,99**
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 78.879,20 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16/10/2025 e término em 16/10/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
CÓDIGO DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas por verbas específicas a serem definidas no momento da emissão de cada empenho.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

.....

Outros atos

PORTARIA nº 138 / 2026

O Prefeito Municipal de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO(A)** da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção necessários em diversos órgãos e diretorias municipais, conforme quantidades, condições e especificações contidas no processo licitatório em epígrafe:

- **Simone Sanches Corrêa** - Pregoeira
- **Nalanda Lemos de Sena** - Equipe de Apoio
- **Julia Silva Ávila** - Equipe de Apoio

Sabino/SP, 12 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 12 de maio de 2026.
LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

PORTARIA nº 139 / 2026

O Prefeito do Município de Sabino, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de GESTOR e FISCAL da(s) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente(s) do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender às necessidades de diversos órgãos e diretorias da Administração Municipal, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital do certame mencionado:

- Helder Miucci Nadeo - Gestor da(s) Ata(s) de Registro de Preços
- Antonio Donizete Guiller Savazzi - Fiscal da(s) Ata(s) de Registro de Preços

Sabino/SP, 12 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 12 de maio de 2026.
LUCAS JOSÉ ROSSINOLI MARTINS
Diretor de Administração e Finanças

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender às necessidades de diversos órgãos e diretorias da Administração Municipal, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço por item. Base Legal: Lei Federal 14.133/21. A realização da sessão será no dia **27/05/2026**, às **08:30h** no endereço eletrônico: http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: edital.sabino@gmail.com, ou pelo telefone (14) 3546-9100, em dias úteis. PRAZO LIMITE para solicitação da chave de acesso: **26/05/2026**, até 12 horas.

Sabino/SP, 12 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

AUTO DE INFRAÇÃO 27/2026
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Aos 11 dias do mês de maio de 2026 às 9 horas, eu Danilo de Matos Pavanelli autoridade sanitária nº 383/2025 verifiquei que a **RAZÃO ELIZABETH MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA CPF [redacted],** responsável por Imóvel localizado no endereço **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, S/N QUADRA 50 LOTE 09 CENTRO – SABINO**

SP CEP 16440-037, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, mantendo imóvel com acumulo de mato alto, macegas passíveis de proliferação de animais e insetos nocivos como ratos, aranhas e escorpiões.

Considerando o disposto no (s) *Art. 9° Lei Complementar Nº 93 de 26 de abril de 2018 – "Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, afim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos à população".*

Parágrafo Único – Decorrido o prazo estabelecido para que os quintais, pátios, terrenos ou edificações sejam limpos adequadamente o Município, através do órgão competente, executará a limpeza dos imóveis cobrando do proprietário ou inquilino, os gastos respectivos, acrescidos de 10% a título de administração."

Considerando ***Notificação Preliminar*** *realizada no dia* ***05 de fevereiro de 2026****.*

Estando sujeita às penas capituladas no art. Nº 157 Lei Complementar Nº 93 de 26 de abril de 2018, lavrando multa no total de 40 UFESP vigentes na data deste auto de infração, totalizando valor de R$ 1.536,80 (Mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Podendo em caso de reincidência, ser fixada em dobro, conforme art. Nº 160.

Estando sujeito ao cumprimento do Decreto Municipal Nº 2.425 de 09 de março de 2023, Art. 1º, onde o município através do órgão competente executará a limpeza cobrando do responsável os respectivos gastos sendo R$ 0,03 UFESP por metro quadrado do imóvel (300 M²), acrescidos de 10% a título de administração, totalizando R$ 383,36 (Trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 05 dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação municipal em vigor, sendo protocolada no setor de tributação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Olavo Bilac, 740 – Centro, Sabino SP. Na ausência de defesa ou limpeza do local, será lavrada multa e executada a limpeza pelo órgão público responsável.

Danilo de Matos Pavanelli
Coordenador de Vigilância Sanitária

Testemunha 1:
Ana Claudia Pereira de Oliveira
RG: [redacted]

Testemunha 2:
Michael William Oliveira de Sena
RG: [redacted]

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2659 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2615

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.019.944,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	170.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 007	Emenda Parl. nº 2026.280.84375 - Custeio		
593	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	150.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801 008	Emenda Parl. nº 2026.056.80668 - Custeio		
594	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 031	FNAS - Em. P. Ind. nº 43160003		
595	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 032	FNAS - Em. P. Ind. nº 45120002		
596	10.301.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	99.944,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 033	FNAS - Em. P. Ind. nº 40350002		

02 04 03 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

597	10.303.0030.2030.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 034	FNAS - Em. P. Ind. nº 31350006		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 1.019.944,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 12 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Avenida Olavo Bilac, nº 740
44534089/0001-41 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2660 , DE 12 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2616

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SABINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 26.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

598	12.361.0017.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	200 012	Prêmio Excelência Educacional	
599	12.361.0017.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	25.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 012	Prêmio Excelência Educacional	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 26.100,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SABINO, 12 de MAIO de 2026

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.